



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF/GV

Irupi - ES, 18 de março de 2025 .

ELABORAR PROJETO DE LEI PARA RECONHECER PESSOAS COM FIBROMIALGIA COMO PESSOAS EQUIPARADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE IRUPI.

A fibromialgia causa dores severas dissimuladas, alterações no humor, fadiga extrema, alterações de fundo neurológico e psiquiátrico, dentre outros. Neste contexto a pessoa em crise fica impossibilitada para o desempenho das atividades do trabalho. Diante do exposto, sugiro que esta municipalidade verifique a possibilidade de elaborar projeto de lei que garanta os mesmos direitos da pessoa com deficiência.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente.

João Batista Gonçalves Dornelas

Vereador

